



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Processos: SEI-150162/000631/2023 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000921/2024

I - DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (*Apps*), *web*, *VLT (Video Lottery Terminal)*, *POS (Point of Sales)* ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II - DO RELATÓRIO

Aos 27 dias do mês de setembro de 2024, às 14h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento a Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio, Senhores FABIO DA SILVA CABRAL - ID Funcional nº 50214136 e RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **AMN APOIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.161.291/0001-54**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 01/2023.

III - DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no di a 04 de setembro de 2024, no sítio oficial desta Autarquia.

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência, a qual solicitou documentação a ser apresentada pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 13 de setembro de 2024.

Considerando o envio pela empresa, da documentação, em via física, contemplando a integralidade das informações

solicitadas em diligência por esta Autarquia, tendo sido recebido o invólucro na data de 13 de setembro de 2024.

Assim, declaramos que a empresa **AMN APOIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.161.291/0001-54** foi considerada **HABILITADA**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão de Credenciamento juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, com a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Após, far-se-á a notificação da empresa **AMN APOIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.161.291/0001-54**, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação on-line das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão de Credenciamento e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Fabio da Silva Cabral
Membro da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 27/09/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 27/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 27/09/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84215744** e o código CRC **E3B2ABFC**.